

## EDITAL Nº 17/2016 - PPGDRS

RESULTADO DA SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL PARA O 2º SEMESTRE 2016 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - MESTRADO, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável - Mestrado, Área de Concentração Desenvolvimento Rural Sustentável, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste, *Campus* de Marechal Cândido Rondon, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Portaria Ministerial - MEC nº 601, de 09 de julho de 2013, publicada no D.O.U. em 10 de julho de 2013, de reconhecimento do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável - mestrado;

Considerando a Resolução nº 318/2011 - CEPE, de 15 de dezembro de 2011, que aprovou as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste;

Considerando a Resolução Nº 113/2012 - CEPE, de 26 de julho de 2012 que aprovou o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável - Mestrado, do *Campus* de Marechal Cândido Rondon;

Considerando o Edital nº 16/2016 – PPGDRS, de 13 de julho de 2016, de abertura de inscrição e matrícula para Aluno Especial.

### **TORNA PÚBLICO:**

O resultado da seleção de Alunos Especiais do Programa de Pós Graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável, mestrado, para o 2º semestre 2016, constante do Anexo I deste Edital.

#### **1. DA MATRÍCULA PARA ALUNO ESPECIAL**

1.1 O candidato selecionado deverá realizar a matrícula, podendo matricular-se em no máximo 4 (quatro) disciplinas (conforme estabelecido no Edital 16/2016 – PPGDRS, abertura das inscrições, item 1.2), nos dias **21 e 22 de julho de 2016**, no horário das 8h às 11h30min e das 13h30min às 17h, na Secretaria Acadêmica da Pós-Graduação, na Universidade Estadual do Oeste do Paraná, *Campus* de Marechal Cândido Rondon, situada a Rua Pernambuco, 1777 – bloco IV, 4º piso, sala 64, Cep 85.960-000. Podendo, também, ser feita por terceiro, mediante apresentação de procuração simples, ou ainda, pelo correio via SEDEX - AR, neste caso, enviar formulário de matrícula assinado e comprovante de pagamento, para e-mail: [rondon.ppgdrs@unioeste.br](mailto:rondon.ppgdrs@unioeste.br), sendo considerada a data do envio do e-mail (17h) e de postagem, até o dia **21 de julho de 2016**.



1.2 Os candidatos que se inscreveram em mais de 4 (quatro) disciplinas e foram selecionados, devem optar em matricular-se, em apenas 4 (quatro) disciplinas, conforme estabelecido no Edital 16/2016– PPGDRS, de abertura das inscrições, no item 1.2.

## 2. DA DOCUMENTAÇÃO:

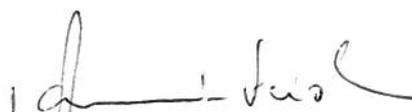
### 2.1 O candidato selecionado deverá apresentar para a matrícula:

- a) Formulário de matrícula para Aluno Especial, devidamente preenchido, conforme Anexo II deste Edital e disponível no endereço eletrônico [www.unioeste.br/pos/](http://www.unioeste.br/pos/);
- b) Uma foto 3x4, recente;
- c) Uma cópia autenticada do diploma de graduação ou certificado de conclusão de curso;
- d) Uma cópia autenticada do histórico escolar do curso de graduação;
- e) Uma cópia autenticada do RG, CPF, título de eleitor, certificado de reservista (se for o caso) e da certidão de nascimento ou casamento;
- f) Comprovante da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), por disciplina, a ser efetuada através de transferência bancária ou depósito bancário na Caixa Econômica Federal, agência nº 0968, conta corrente 426-2, operação 006.

2.2. A autenticação (sem custo) das cópias dos documentos, poderá ser feita na Secretaria Acadêmica do *Campus* de Marechal Cândido ou na Secretaria do PPGDRS, mediante apresentação da cópia e do documento original.

**Publique-se.**

Marechal Cândido Rondon, 19 de julho de 2016.



ARMIN FEIDEN  
Coordenador do PPGDRS  
Portaria 0078/2016 - GRE



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Criada pela Lei n° 8680, de 30/10/87; Decreto n° 2352, de 27/01/88

Reconhecida pela Portaria Ministerial n° 1784 - A, de 23/12/94

Campus de Marechal Cândido Rondon

Centro de Ciências Agrárias

Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável - mestrado



Programa de Pós-Graduação em  
Desenvolvimento Rural Sustentável

(Anexo I ao Edital n° 17/2016 – PPGDRS, de 19 de julho de 2016) – pg.1

Disciplina	Candidato Selecionado
<b>Economia e Desenvolvimento Rural</b>	Ana Maria da Silva
	Caroline Luzia Prediger
	Eliane Fatima Rocha Engelsing
	Fabio Junior Gontareck
	Gustavo Pasqual
	Juliane Cristina Biavatti
	Marcelo Silveira Portela
	Reinaldo Campos
	Rodrigo José Lopes
	Taissy Chamorro Mendes
	Zenaide Dias Chamorro
<b>Educação Ambiental e Sustentabilidade</b>	Amarildo Roberto Ribeiro
	Caroline Luzia Prediger
	Gustavo Pasqual
	Juliane Cristina Biavatti
	Letícia Lais Fantinel
	Luiz Eduardo Candido
	Marcelo Silveira Portela
	Rogério Lima de Araujo
	Taissy Chamorro Mendes
Zenaide Dias Chamorro	
<b>Geração e Uso de Energias Renováveis no Meio Rural</b>	Ana Maria da Silva
	Caroline Luzia Prediger
	Elisandra Pereira da Silva
	Fábio Alexandre Regelmeier
	Fabio Junior Gontareck
	Gustavo Pasqual
	Juliane Cristina Biavatti
	Letícia Lais Fantinel
	Taissy Chamorro Mendes
Zenaide Dias Chamorro	

<b>Inovações Tecnológicas em Produção Agrícola e Agroindustrial</b>	Ana Maria da Silva
	Celso Rotili
	Eliane Fatima Rocha Engelsing
	Fábio Alexandre Regelmeier
	Gustavo Pasqual
	Juliane Cristina Biavatti
	Luiz Eduardo Candido
	Reinaldo Campos
	Rodrigo José Lopes
<b>Tecnologias de Agregação de Valores em Agroindústrias</b>	Eliane Fatima Rocha Engelsing
	Gustavo Pasqual
	Juliane Cristina Biavatti
	Rodrigo José Lopes
	Sérgio Luiz Salvadori
<b>Território, Desenvolvimento e Autonomia</b>	Gustavo Pasqual
	Juliane Cristina Biavatti
	Marcelo Silveira Portela
	Rita de Cassia Pereira de Carvalho
	Rodrigo José Lopes
<b>Tópicos Especiais em Cooperativismo</b>	Celso Rotili
	Gustavo Pasqual
	Juliane Cristina Biavatti
	Leticia Lais Fantinel
	Marcelo Silveira Portela
	Sérgio Luiz Salvadori
	Taissy Chamorro Mendes
	Zenaide Dias Chamorro
	Caroline Luzia Prediger





# unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Criada pela Lei n 8680, de 30/10/87; Decreto n° 2352, de 27/01/88

Reconhecida pela Portaria Ministerial n° 1784 - A, de 23/12/94

Campus de Marechal Cândido Rondon

Centro de Ciências Agrárias

Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável - mestrado



Programa de Pós-Graduação em  
Desenvolvimento Rural Sustentável

(Anexo II ao Edital n° 17/2016 – PPGDRS, de 19 de julho de 2016)

## Formulário de Matrícula para Aluno Especial

Eu \_\_\_\_\_, Graduação em \_\_\_\_\_

Instituição \_\_\_\_\_ Ano da Conclusão: \_\_\_\_\_

Data Colação de Grau: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ abaixo assinado, solicito matrícula para o \_1°\_ Semestre/  
\_2016\_ na qualidade de Aluno Especial, junto ao Programa nas seguintes disciplinas.

Nome da Disciplina	Nº Créditos

### Endereço Residencial:

Rua: \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Complemento: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Fone-fixo \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

e-mail: \_\_\_\_\_

Empresa que trabalha: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Fone: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ Data Nascimento.: \_\_\_\_\_

Marechal Cândido Rondon, PR, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do aluno